



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**
Ata da 54ª reunião, realizada em 27 de janeiro de 2021

1 Em 27 de janeiro de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Proteção à
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
4 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram
5 os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Antônio Augusto
6 Melo Malard e o suplente Cláudio Vieira Castro, representantes da SEMAD.
7 Representantes do poder público: Sérgio Melo Lobo de Faria, da Secretaria de
8 Estado de Governo (Segov); Laura de Moraes Andrade Coutinho, da Secretaria de
9 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da
10 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana Ordones
11 Rego, do Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª Região; Allan Gomes de
12 Carvalho, do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
13 Renováveis em Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho
14 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea). Representantes da
15 sociedade civil: Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do
16 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do
17 Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva,
18 da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Edson Valgas de Paiva,
19 da Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio Doce; Leandro
20 Eustáquio, da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais (OAB);
21 Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais
22 (Uemg). **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
23 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O
24 presidente Antônio Augusto Melo Malard declarou aberta a 54ª reunião da
25 Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas. **3) COMUNICADOS**
26 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Vânia Mara de Souza
27 Sarmiento/SEMAD: “Senhor presidente, apenas informar aos conselheiros que o
28 curso de capacitação introdutório para os conselheiros do COPAM está disponível
29 na plataforma Trilhas do Saber. Nós temos um quantitativo de conselheiros que
30 concluíram o curso e já emitiram seu certificado, mas ainda tem um grande
31 número de conselheiros para realizar o curso. Nós informamos que o curso ainda
32 está aberto. Em função das festas de final de ano e de férias, nós permanecemos
33 com o curso aberto. É muito importante que o conselheiro possa realizar o curso.
34 Para dar continuidade, o conselheiro tem que passar por todas as etapas. Após a
35 realização de toda a leitura do curso é que começam as perguntas sobre aquilo
36 que ficou assimilado, e somente após a resposta a essas perguntas, que ficam

37 disponíveis, é que tem a emissão de certificado. Nós percebemos que alguns
38 conselheiros passam os módulos sem concluir a leitura, o que não deixa avançar.
39 E precisa ter 70% de aproveitamento. Então pedir aos conselheiros que possam
40 entrar, conversar com seus suplentes ou titulares e concluir o curso. Esse é o
41 primeiro de uma série que o Sisema vai estar promovendo. Então colocar para os
42 conselheiros sobre essa importância.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard:
43 “Reforçando esse comunicado, contamos com a colaboração de todos os
44 senhores. Eu vou aproveitar também para fazer um comunicado importante. Hoje
45 é um dia bem importante para o IEF e para o Estado de Minas Gerais. Publicamos
46 o Decreto do Programa de Regularização Ambiental. Hoje foi publicado, e faremos
47 o lançamento em um evento virtual, às 13h. Então fica o convite a todos. É o
48 decreto que estabelecerá um divisor de águas na restauração e nas ações de
49 recuperação no nosso Estado de Minas Gerais. Um decreto que demandou muito
50 cuidado, muito tempo, dedicação, principalmente da nossa Diretoria de
51 Conservação e Recuperação de Ecossistemas. Trabalhamos com uma parceria
52 intensa com a Secretaria de Agricultura. É um decreto que traz muitas inovações,
53 levando sempre a potencialidade para que possamos restaurar, conservar as
54 nossas áreas, mas aliado também à produção e ao desenvolvimento sustentável.
55 Eu peço para que depois vocês leiam com calma esse decreto. Nós podemos
56 também, depois, de repente, trazer para esta Câmara uma apresentação mais
57 detalhada, mas hoje já vamos fazer isso no evento, e fica o convite para todos os
58 conselheiros e todos que estão nos assistindo no COPAM. Terá uma abertura
59 com várias autoridades, depois passando para apresentação técnica. E
60 provavelmente daqui a 15, 20 dias, devemos fazer um webinar específico também
61 sobre o decreto. Hoje é um momento, de fato muito, muito importante para o IEF
62 e o Estado de Minas Gerais, e eu parabenizo toda a equipe que participou desse
63 processo, em especial o IEF, a nossa diretora Daniela Souza e todos os
64 servidores que trabalharam intensamente para que esse decreto pudesse ser
65 publicado no dia de hoje.” **4) EXAME DA ATA DA 53ª REUNIÃO.** Aprovada por
66 unanimidade a ata da 53ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de
67 Áreas Protegidas, realizada em 15 de janeiro de 2021. Votos favoráveis: Segov,
68 Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Ausência:
69 Ibama. **5) PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DA**
70 **FUNDAÇÃO RENOVA. Apresentação: IEF.** O presidente suplente Cláudio Vieira
71 Castro apresentou o plano de aplicação de recursos oriundos da Fundação
72 Renova, elaborado pelo Instituto Estadual de Florestas. O conteúdo da exposição
73 foi disponibilizado na pauta. Manifestação da Presidência. Presidente Antônio
74 Augusto Melo Malard: “Obrigado, Cláudio, pela apresentação e também pela
75 liderança desse trabalho. Não só a você, mas eu tenho que também parabenizar
76 toda a equipe, a Adriana, o Vinícius, a Nilcemar, todos que participaram
77 efetivamente desse processo; a Seplag, que nos deu um grande apoio também
78 junto à Renova. Foi um trabalho duro, mas que chegou a um resultado muito
79 importante para o nosso Parque do Rio Doce. Com esse acordo e a homologação

80 em juízo, nós teremos a primeira unidade de conservação com sustentabilidade
81 financeira. Significa que vamos ter um recurso carimbado, que não vai poder ser
82 utilizado para outros fins, sem previsão de término. São muitos aprimoramentos
83 que serão realizados na unidade no decorrer dos anos, como o Cláudio colocou,
84 mas sem um fim. Então daqui a 15 anos, 20, 50, 100 anos, nós teremos sempre
85 recursos suficientes para manter a unidade com a estrutura que ela merece e que
86 os nossos visitantes merecem também. Então parabéns, mais uma vez, a todos
87 os envolvidos nesse processo.” **6) PROJETO TRILHAS GERAIS. Apresentação:**
88 **IEF.** Clarice Nascimento Lantelme Silva, gerente do Parque Estadual do Ibitipoca,
89 fez apresentação sobre o Projeto Trilhas Gerais. Manifestações. Presidente
90 Antônio Augusto Melo Malard: “Obrigado, Clarice, pela ótima apresentação e
91 também pela condução desse projeto, junto com a Mariana Moura, toda a equipe
92 que participou, os gerentes que atuaram efetivamente nesse projeto. Como você
93 falou, esse projeto tem tudo para ser referência nacional. É o projeto mais robusto
94 em nível nacional já lançado, praticamente lançado, e visa, principalmente, ofertar
95 não só melhor conforto para os nossos usuários. Eu sempre digo que uma das
96 principais funções das nossas unidades de conservação é oferecer uma
97 experiência de qualidade para o nosso visitante, para que ele possa difundir isso
98 e levar conscientização ambiental para outras pessoas. E isso só se torna
99 possível quando a experiência dentro de uma unidade de conservação torna-se
100 agradável. E passa muito pela estruturação das nossas unidades. É o que esse
101 projeto visa, então estruturar as nossas trilhas, que são muitas. Então o desafio é
102 grande, mas é possível com o lançamento desse projeto. É claro que esse projeto
103 também visa não só melhor qualidade para visitação, mas, como a Clarice
104 mencionou também, até nas ações, por exemplo, de combate a incêndio. Muitas
105 vezes temos alguma dificuldade de chegar a determinados locais por trilhas que
106 não estão muito bem conservadas. Em relação ao aplicativo, é um valor baixo em
107 relação ao total, ordem de R\$ 80 mil, R\$ 100 mil. Então não vai alterar a totalidade
108 do que estamos trazendo. O escalonamento é justamente para não também
109 gastarmos muito recurso da compensação de uma vez só. Então escalar
110 durante um tempo. Mas o custo-benefício é extremamente válido. Nós temos
111 muitos problemas com trilhas e com esse projeto, com certeza, seremos
112 referência. É um projeto que vai alavancar o turismo também, economia, são
113 recursos que vão gerar muito mais receitas com a implementação desse projeto.
114 Parabéns, mais uma vez, Clarice e toda a equipe.” Conselheiro Leandro
115 Eustáquio: “Primeiro, Clarice, parabéns pela apresentação. Aos olhos de um leigo
116 – eu me coloco dessa forma –, parece que a trilha vai surgindo do nada, que
117 alguém passou por ali a pé, a cavalo. Eu estou na região Centro-Oeste de Minas
118 Gerais, hoje estou em Dolores do Indaiá, passei ontem por Pitangui e observava, à
119 distância, algumas trilhas, com erosão e coisa do tipo. Mas a ideia é igual a Clarice
120 falou e o Malard também, que o parque se torne sustentável. Parabéns pelo
121 trabalho. O Parque do Ibitipoca fala por si só. Nós vemos muitas pessoas
122 postando foto da Janela do Céu, e Minas Gerais tem tanta agência de turismo que

123 vive da venda desses passeios. Eu acho que o caminho é esse, estruturar a
124 unidade de conservação e partir para a sua sustentabilidade. Parabéns pelo
125 trabalho, é bacana mesmo, só nos deixa envaidecidos.” Conselheiro Alexandre
126 Túlio Amaral Nascimento: “Clarice, parabéns pelo trabalho, a você e a seus
127 colegas, a todo mundo que esteve envolvido, os colaboradores. Eu acho que é
128 uma iniciativa superbacana, necessária. Nós temos exemplos inspiradores de
129 outros Estados, como o Rio de Janeiro, com a Trilha Transcarioca, e o Paraná.
130 Eu acho que Minas tem um potencial e um nicho gigantesco nesse sentido. A
131 minha pergunta é no sentido se existisse e se vocês têm pensado na interface
132 desse projeto tão bacana, Trilhas Gerais, com as propostas e a tendência de
133 concessão das unidades de conservação para empresas, enfim, para exploração
134 do ecoturismo, se essa perspectiva tem sido considerada.” Parabéns e sucesso
135 na implementação do projeto.” Presidente suplente Cláudio Vieira Castro: “Eu vou
136 pedir a oportunidade ao presidente de responder essa pergunta do conselheiro
137 Alexandre. E, antes de responder, dizer que o nosso diretor-geral, Antônio Malard,
138 sempre dá os créditos aos servidores que desenvolvem as ações e implementam
139 os projetos, e eu quero deixar também registrado o crédito ao nosso presidente.
140 Porque todas essas ações que o IEF tem buscado, nas suas diversas áreas, nas
141 suas diversas diretorias, estão capitaneadas por aquilo que o nosso diretor-geral
142 vem estabelecendo e pelas diretrizes que ele vem nos apresentando, e nos
143 cobrando a partir dessas diretrizes. Esse projeto, na verdade, surgiu no ano
144 passado a partir de uma deliberação do nosso diretor-geral, Antônio Malard.
145 ‘Cláudio, eu preciso de um projeto amplo, que possa ter uma capilaridade e
146 colocar Minas Gerais no protagonismo que Minas Gerais normalmente representa
147 nos diversos segmentos.’ Então foi a partir dessa proposição que foi idealizado
148 esse projeto Trilhas. Às vezes, as pessoas dizem: ‘Mas é a implantação de uma
149 trilha. O que isso significa?’ A trilha significa mais do que simplesmente
150 proporcionar uma experiência de criação. Como o próprio Malard ressaltou na
151 apresentação da Clarice, a trilha está associada também às ações de
152 conservação e tem também esse viés da geração de emprego e renda. Qualificar,
153 ter a qualificação de comunidades do entorno, oportunidades que surgem para
154 prestadores de serviços, oportunidades para guias de turismo. Há um
155 crescimento, sim, da atividade turística. Há todo um potencial que se desenvolve
156 a partir dessa perspectiva. E aí entro na resposta ao conselheiro. Nesse sentido,
157 conselheiro, o projeto não se desassocia das perspectivas relacionadas a
158 concessão das unidades de conservação. Hoje, por exemplo, muitas unidades de
159 conservação que nós sabemos que tem um potencial muito grande para as ações
160 de uso público mediante concessão, algumas dessas unidades não participam do
161 programa justamente porque ainda não possuem uma estrutura adequada para
162 participar dos programas, porque ainda não possuem uma atratividade turística
163 reconhecida. Embora sejam espaços belíssimos, de uma beleza cênica
164 exuberante. Eu sou suspeito para falar, mas, visitando unidades de conservação
165 em outros lugares e tendo a oportunidade de pesquisar a respeito e conhecendo

166 as nossas unidades de conservação estaduais, percebemos que temos um
167 potencial gigantesco, unidades maravilhosas cujo potencial ainda não se
168 expressa de uma maneira plena exatamente porque ainda necessitam de algum
169 tipo de estrutura, que vai ampliar o conhecimento da sociedade a respeito desse
170 potencial, a atratividade turística que tem. Então não é um projeto que se
171 desassocia. A diretriz da concessão das unidades de conservação é uma diretriz
172 de governo. Esse é um projeto extremamente importante dentro da nossa
173 estrutura. Nós estamos avançando nesse projeto, com muitas questões que já
174 são visíveis. Neste momento, nós temos um edital aberto, e outros virão. Então o
175 projeto está colocado para a sociedade e é uma estratégia muito importante.
176 Então nada do que nós fazemos se desassocia dessa proposição geral. Pelo
177 contrário, o objetivo é que todos esses projetos tenham reforço para as estratégias
178 de consolidação das unidades de conservação. Na apresentação anterior, eu falei
179 desse conceito de consolidação, e tudo que fazemos é trabalhando pela
180 consolidação das unidades. E isso implica infraestrutura, geração de emprego e
181 renda, atividades de conservação, implica em proporcionar aos cidadãos, à
182 sociedade, uma experiência de visitação adequada e de recreação em contato
183 adequado com a natureza. Então está tudo dentro do mesmo conjunto, são ações
184 que reforçam, no fim das contas. O que se busca, na essência, em todos os
185 projetos que estão sendo desenvolvidos, é a consolidação das unidades. Então
186 os projetos se comunicam. Na verdade, a proposição é que nós utilizemos, dentro
187 desse projeto, a partir do ano de 2021, recursos da compensação minerária. Essa
188 sinalização hoje aqui dos senhores, embora não tenha caráter de deliberação,
189 ‘esse ouvir’ dos senhores, essa ressonância do Conselho a respeito desse
190 projeto, isso é muito importante. Por isso que está sendo trazido agora, e o
191 objetivo é justamente sentir, ter esse pulso, ter essa participação da CPB, porque
192 a CPB é um componente também desse processo. A nossa proposição de
193 implementar esse processo ao longo desses quatro anos passa pela
194 apresentação à CPB de termos de referência de planos de trabalho, que virão na
195 direção desse projeto especificamente; a implementação desses cursos, a
196 aquisição desses equipamentos para as unidades de conservação, visando à
197 sinalização e ao manejo de trilhas, a realização das atividades de manejo
198 propriamente dito das trilhas. Tudo isso virá aqui para a CPB na forma de planos
199 de trabalho, que serão submetidos à apreciação dos senhores e das senhoras
200 conselheiros. Por isso que o nosso entendimento é de que a CPB e o COPAM,
201 através da Câmara Técnica, são partes componentes também desse processo. E
202 esse é um projeto que assim integra, de maneira geral, não somente o órgão
203 ambiental, o órgão gestor da unidade de conservação, mas também o órgão
204 formulador da política. Por isso trouxemos aos senhores aqui para termos esse
205 sentimento de que estamos trabalhando na direção adequada, e as execuções
206 virão ao longo deste ano de 2021. Planos de trabalho serão apresentados para
207 que os senhores deliberem sobre esses planos, especificamente, que serão
208 elaborados a partir do projeto aqui apresentado.” Presidente Antônio Augusto

209 Melo Malard: “Obrigado, Cláudio, também pelas palavras, mas eu tive somente a
210 ideia, o pontapé inicial. A condução, a estruturação e o crédito todo do projeto são
211 da equipe.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Primeiramente, eu queria
212 dar os parabéns para o IEF, por mais esse projeto. Eu acho que esse projeto, em
213 conjunto com o projeto de concessão de parques, traz um grande avanço para a
214 gestão das unidades de conservação do Estado e para o turismo nessas unidades
215 de conservação. Eu queria dar os parabéns ao Estado de Minas Gerais. E
216 aproveitar, presidente, para dizer que, um pouquinho antes da reunião da CPB,
217 eu fiz uma rápida leitura do decreto. E eu queria registrar os parabéns ao Instituto
218 Estadual de Florestas por mais esse decreto, pela qualidade do decreto, a forma
219 que foi feito, o que era algo que já esperávamos que viesse com essa qualidade,
220 porque foi o que aconteceu nos últimos decretos elaborados e publicados pelo
221 Estado de Minas Gerais no que concerne às questões do IEF, os casos dos
222 Decretos 47.749 e 47.941. Então registrar os parabéns e dizer que ficou muito
223 bem-feito o decreto.” Presidente Antônio Augusto Melo Malard: “Agradeço mais
224 uma vez, e vamos em frente nesse projeto. Como o Cláudio colocou, nas
225 próximas reuniões, traremos avanços em relação ao projeto com os planos de
226 trabalho.” **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE
227 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONFORME POA 2020. 7.1) Companhia
228 Agropecuária Monte Alegre. Fazenda Marolândia. Setor C. Cafeicultura e
229 citricultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas, limpeza,
230 lavagem, secagem, descascamento ou classificação; criação de ovinos,
231 caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); silvicultura;
232 viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e
233 ornamentais; cultura de cana-de-açúcar sem queima; postos revendedores,
234 postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas,
235 postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis
236 de aviação. Alfenas e Machado/MG. PA 03158/2015/001/2017. Processo SEI
237 2100.01.0025994/2020-69. Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.
238 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
239 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
240 Relictos, OAB e Uemg. Ausência: Ibama. Destaques da votação. Conselheiro
241 Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Favorável, apenas registrando a discordância da
242 Fiemg em relação à marcação dupla de supressão de vegetação nos itens 7.2,
243 7.4 e 7.5 e à interpretação do IEF de duplo entorno de unidade de conservação
244 no item 7.3.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Voto favorável, com as
245 mesmas ressalvas trazidas pelo Thiago, da Fiemg, em relação à dupla marcação
246 de biomas nos itens 7.2, 7.4 e 7.5. E o que agora me parece ainda mais aberrante,
247 dupla interpretação em relação ao entorno no item 7.3, dado, inclusive, que essa
248 figura desapareceu da Resolução 428, do Conama. Era figura complicada no
249 direito brasileiro, era necessário que se esgotasse.” Conselheiro Leandro
250 Eustáquio: “Favorável, com as mesmas considerações dos conselheiros Thiago e
251 Adriano Manetta.” **7.2) Roberto Marchesi Bicalho. Fazenda Vista Alegre.****

252 **Culturas anuais, excluindo a olericultura; criação de bovinos de corte;**
253 **barragem de irrigação ou perenização para agricultura; armazenamento de**
254 **produtos agrotóxicos; posto de abastecimento. Paracatu/MG. PA**
255 **05413/2004/003/2018. Processo SEI 2100.01.0056667/2020-84. Classe 5.**
256 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por
257 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
258 Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Ausência:
259 Ibama. **7.3) Mineração São Sebastião Ltda. Lavra a céu aberto. Rochas**
260 **ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas**
261 **ornamentais e de revestimento; postos revendedores, postos ou pontos de**
262 **abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
263 **combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. Santa Rita**
264 **do Itueto/MG. PA 05487/2006/005/2018. Processo SEI 2100.01.0039018/2020-**
265 **46. Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada
266 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
267 Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Ausência:
268 Ibama. **7.4) Elisa Leila Mori Rodrigues Gomes e Outros. Fazenda Barreiro.**
269 **Glebas 1 e 2. Culturas anuais, excluindo a olericultura; beneficiamento**
270 **primário de produtos agrícolas: limpeza e secagem; barragem de irrigação**
271 **para agricultura sem deslocamento de população atingida; bovinocultura de**
272 **corte (extensivo); armazenamento de produtos agrotóxicos; ponto de**
273 **abastecimento. Unai/MG. PA 10890/2014/001/2015. Processo SEI**
274 **2100.01.0019287/2020-59. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.**
275 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
276 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
277 Relictos, OAB e Uemg. Ausência: Ibama. **7.5) Agostinho Mansano Peres.**
278 **Fazendas Boa Esperança e Santo Agostinho. Culturas anuais, excluindo a**
279 **olericultura; suinocultura; formulação de rações balanceadas e de**
280 **alimentos preparados para animais; postos revendedores, postos ou pontos**
281 **de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de**
282 **combustíveis. Presidente Olegário/MG. PA 24424/2017/001/2018. Processo**
283 **SEI 2100.01.0050703/2020-92. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.**
284 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
285 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
286 Relictos, OAB e Uemg. Ausência: Ibama. **7.6) Viver Minas Mineração Ltda.**
287 **Lavra a céu aberto; pilha de rejeito/estéril. Campo Belo e Candeias/MG. PA**
288 **09713/2010/004/2018. Processo SEI 2100.01.0013975/2020-20. Classe 5.**
289 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por
290 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
291 Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Ausência:
292 Ibama. **7.7) ArcelorMittal Brasil S/A. Lavra a céu aberto. Minério de ferro.**
293 **Mateus Leme e Itatiaiuçu/MG. PA 00366/1990/038/2017. Processo SEI**
294 **2100.01.0044107/2020-92. Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.**

295 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
296 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
297 Relictos, OAB e Uemg. Ausência: Ibama. **8) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
298 **PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE**
299 **E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA**
300 **MATA ATLÂNTICA. 8.1) Cota Mineração Indústria e Comércio Ltda. RL:**
301 **387,30 ha e 43,0351 ha. APP: 177,74 ha e 4,3808 ha. Área requerida: 39,4501**
302 **ha. Área passível de Aprovação: 39,4501 ha. Fitofisionomia: FESD e Campo**
303 **rupestre ferruginoso. Estágio de regeneração: médio e avançado.**
304 **Mariana/MG. PA 20145/2010/002/2018. Apresentação: Supram Sul de Minas.**
305 **Retorno de vista: Uemg.** Compensação ambiental aprovada por maioria nos
306 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea,
307 Fiemg, CMI e OAB. Votos contrários: Amda, Relictos e Uemg. Ausência: Ibama.
308 Destaque de voto favorável. Conselheira Juliana Ordones Rego: “Favorável,
309 contando que o parecer tem a sua legalidade e foi contemplado pela técnica da
310 Supram. E a grande ressalva é que esse tema tem que estar presente nesta
311 Comissão e em todo o Sisema. E vejo com todo o conforto que o Sisema tenha a
312 disposição e a competência para discutir esse tema.” Justificativas de votos
313 contrários. Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva: “Voto contrário,
314 seguindo o relato de vista.” Conselheiro Edson Valgas de Paiva: “Voto contrário,
315 seguindo os argumentos apresentados pelo nosso colega Luiz Gustavo.”
316 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Voto contrário. As justificativas
317 estão no relato de vista e na discussão. E reforço a importância de que possamos
318 discutir o aperfeiçoamento da norma legal, reforço também que em momento
319 nenhum se questionou a legalidade do procedimento, mas, sim, o deslocamento
320 dessa questão legal, da legalidade, com a questão ambiental, que eu acho que é
321 a atenção que este Conselho deve ter.” **Transcrição integral das discussões,**
322 **conforme solicitação da Uemg.** Conselheiro Alexandre Túlio Amaral
323 Nascimento: “O empreendimento é Cota Mineração, um empreendimento que
324 busca a supressão de 39,40 ha de Atlântica em Mariana, propondo a
325 compensação de 78,97 ha no Parque Estadual Sete Salões, em Conselheiro
326 Pena. Da área que se pretende suprimir, 34,09 ha são de Campos Rupestres
327 Ferruginosos em estágio avançado e 1,317 ha em estágio médio de regeneração
328 natural. Portanto, quase 90% da área a ser suprimida são de ecossistemas
329 endêmicos, raros, vulneráveis e ameaçados de extinção, que têm na mineração
330 sua principal ameaça. A área em questão está inserida na região do Quadrilátero
331 Ferrífero, em uma área insubstituível da Reserva da Biosfera da Serra do
332 Espinhaço. O parecer que nos foi enviado pelo órgão ambiental não traz nenhuma
333 informação sobre a diversidade biológica dos grupos de fauna na região em
334 questão, o que é uma omissão grave perante a conhecida importância biótica da
335 área. Todavia, em análises independentes e consulta ao Rima do
336 empreendimento, verifica-se que o mesmo está localizado em área classificada
337 como sendo de prioridade especial para conservação de herpetofauna, de

338 extrema importância para conservação de aves e de alta importância para
339 conservação de mamíferos, além de extrema importância para conservação
340 florística. O material enviado aos conselheiros da CPB também não faz nenhuma
341 menção às unidades de conservação de proteção integral e de uso sustentável
342 existentes no entorno do empreendimento, configurando-se como mais uma
343 omissão grave que compromete a análise e entendimento do processo em tela.
344 São UCs presentes na região de entorno da área que se pretende suprimir:
345 Parque Estadual do Itacolomi; Parque Municipal Cachoeira das Andorinhas;
346 Estação Ecológica Tripuí; APA Estadual Seminário Menor de Mariana; APA
347 Cachoeira das Andorinhas; APA Sul RMBH; Floresta Estadual do Uaimií; APA
348 Municipal Carvão de Pedra; Parna da Serra da Gandarela; RPPN Santuário Serra
349 do Caraça; RPPN Horto Alegria; RPPN Fazenda Capivary. Deflagra-se, portanto,
350 a contribuição da supressão pretendida pelo empreendimento para a
351 fragmentação da paisagem e decorrente erosão da biodiversidade e dos serviços
352 ecossistêmicos. O processo em análise ilustra bem uma situação que tem sido
353 recorrente na CPB/COPAM, que equivocadamente, apesar de evidências e
354 publicações científicas e de retornos de pedidos de vista da Uemg alertando para
355 o problema, tem compensado Campo Rupestre Ferruginoso em Campo Rupestre
356 Quartzítico como se fossem a mesma coisa. Em uma publicação recente no
357 prestigiado periódico científico 'Perspectives em Ecologia e Conservação',
358 pesquisadores especialistas alertam, já no título do artigo, para um problema
359 endereçado ao Estado de Minas Gerais: 'A classificação incorreta da vegetação
360 comprometendo a conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos
361 em afloramentos de Campos Rupestres da Mata Atlântica'. Em síntese, Silveira e
362 colaboradores – é um trabalho de 12 pesquisadores; 12 cientistas assinam o
363 trabalho – destacam dois fatos: 1) Não há equivalência ecológica entre Campos
364 Rupestres Ferruginosos e Campos Rupestres Quartzíticos; 2) A legislação
365 vigente em Minas Gerais não contribui para a conservação das cangas e não
366 provê efetiva compensação ambiental desses ecossistemas. Os pesquisadores
367 alertam para a urgência em se estabelecerem indicadores claros, capazes de
368 inferir equivalência ecológica em compensação ambiental e para a discussão dos
369 limites da compensação ambiental de ecossistemas insubstituíveis e em risco
370 iminente de extinção, como no caso das cangas. Essa mesma revista, no mesmo
371 volume, mesma edição, traz mais um artigo importante para a CPB. Ambos os
372 artigos foram mencionados e compartilhados durante a reunião da CPB de
373 novembro de 2020. Nessa reunião, inclusive, eu sugeri que os pesquisadores dos
374 trabalhos fossem convidados a apresentá-los na CPB. Aproveito a oportunidade
375 para mais uma vez reforçar essa sugestão e ressaltar a importância de que todos
376 os conselheiros estejam munidos da melhor informação científica disponível, para
377 que possam atuar de forma a contribuir para o avanço do paradigma de
378 sustentabilidade e de conservação da biodiversidade em Minas Gerais. Na
379 primeira reunião da CPB de 2021, no último dia 15 de janeiro, quando nós
380 aprovamos o POA 2021, pontuei sobre a importância de termos mais

381 transparência e clareza no emprego dos 5% dos recursos de compensação
382 ambiental destinados ao 'desenvolvimento de pesquisas em unidade de
383 conservação e área de amortecimento'. São questões que fiz em plenária e que
384 permanecem em aberto: como esses recursos são utilizados? Quanto foi
385 arrecado, por exemplo, em 2020? Quais pesquisas foram empreendidas? Há
386 parcerias com instituições de pesquisa, tais como as universidades estaduais e
387 federais, no desenvolvimento de pesquisas de interesse? Esses recursos
388 poderiam ser empregados em linhas e editais de pesquisas específicos? Faz-se
389 oportuno pontuar que uma dessas linhas poderia estar voltada à pesquisa
390 aplicada à conservação de Campos Rupestres, especialmente os ferruginosos,
391 visando responder questões chave já elencadas em outros retornos de vista nesta
392 CPB. Quantos hectares de cangas foram irreversivelmente perdidos e quantos
393 hectares de canga foram destinados para a compensação nos últimos anos? Qual
394 a área total de cangas no Quadrilátero Ferrífero? Quanto já foi perdido? As cangas
395 remanescentes são capazes de garantir a manutenção de processos ecológico-
396 evolutivos e prover serviços ecossistêmicos dos quais todos dependemos? É
397 possível investir em ciência, conhecimento e tecnologia que nos permita, no
398 futuro, restaurar cangas? Questões como essas deflagram a importância de a
399 CPB estimular e fomentar pesquisas biológicas e ecológicas de interesse ao
400 patrimônio biológico mineiro. Cabe destacar trechos presente no final do parecer
401 que nos foi encaminhado como sendo questões menores e secundárias, mas que
402 são, na verdade, de máximo interesse e centrais para quaisquer decisões desta
403 CPB. O fato de que 'os campos rupestres ferruginosos, conhecidos como
404 vegetação de canga, estão entre os ecossistemas mais ameaçados devido a
405 intensa atividade mineradora' não é secundário nem deveria ser tratado
406 sucintamente, como dito na página 12, seção 2.5, sendo, na verdade, o cerne da
407 discussão aqui colocada. Ainda, na mesma seção 2.5 e página 12 é dito que o
408 'empreendimento apresentou documento que relata tentativas de negociação de
409 áreas com similaridade ecológica, porém as áreas existentes são visadas como
410 ativo minerário ou destinadas a compensações próprias.' Esse trecho deflagra o
411 reconhecimento do órgão ambiental pela não equivalência ecológica entre as
412 áreas e a busca em atender a demanda de supressão pelo empreendedor,
413 mantendo a exploração minerária com a mesma lógica extrativista, colonialista,
414 obsoleta e ultrapassada, como se estivéssemos no século XVII em plena terceira
415 década do século XXI. Por último, mas não menos importante, ressalto um
416 'mantra' que venho colocado repetidamente na CPB. A compensação ambiental
417 única e exclusivamente pela regularização fundiária em unidades de conservação
418 já estabelecidas não representa efetivos benefícios ambientais em termos
419 práticos e territoriais, ainda que exista conformidade legal. Vivenciamos o início
420 da década de restauração de ecossistemas da ONU. Minas Gerais precisa
421 encarar as necessidades de restauração e mudanças impostas pelos desafios
422 contemporâneos do Antropoceno e pelos acordos internacionais e pactos
423 multilaterais. Como o Estado quer ser visto e reconhecido nesse contexto

424 geopolítico do século XXI de crises climáticas, colapso de ecossistemas e
425 pandemias? Minas Gerais quer ser um player neste novo paradigma econômico,
426 ambiental e social? Ou quer reforçar a posição de pária internacional que vem
427 sendo conquistada pelo governo federal em exercício? Diante dos dez pontos de
428 consideração geral apresentados, destaco e sintetizo: 1) A ausência de
429 equivalência ecológica entre a área de supressão e de compensação ambiental
430 entre a área de supressão e de compensação ambiental em pauta. 2) O
431 deslocamento entre compensação ambiental em termos legais e em termos
432 ecológicos e práticos de conservação da biodiversidade. Perante esses fatos,
433 expresso minha discordância e meu voto contrário ao parecer da Supram Sul de
434 Minas. Ressalto ainda a importância de que a CPB faça valer o inciso I do artigo
435 13º do Decreto 46.953/2016, que define como primeira atribuição desta Câmara
436 ‘propor políticas e discutir propostas de normas e padrões de proteção à
437 biodiversidade’, visando tornar as regras vigentes mais condizentes com o
438 conhecimento científico disponível e cessar os equívocos em termos de
439 compensação ambiental que vêm sendo praticados em Minas Gerais. É esse o
440 meu parecer, estou à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que
441 permaneçam.” Conselheiro Emílio Elias Mouchrek Filho: “Eu inicialmente peço
442 desculpas ao conselheiro Alexandre por vir a expressar um ponto de vista
443 diferente do dele, embora o relato dele, tecnicamente, seja impecável. Já que a
444 pauta está quase no fim, eu gostaria de ter um pouco mais de tempo até entrar
445 no mérito. Já é a terceira ou quarta vez que se coloca esse assunto aqui. Toda
446 vez que chega em compensação, há um rastro de licenciamento ambiental
447 colocado. A primeira pergunta minha é o seguinte. Se o parecer da equipe técnica
448 do órgão ambiental está vazio, por que permitiram a licença ambiental em área
449 da Mata Atlântica que já está ficando rara, que é o Campo Ferruginoso, que é a
450 maior parte da área do empreendimento? Segundo ponto: a empresa alega que
451 buscou área parecida e não encontrou. Nós gostaríamos de ouvir a empresa
452 nesse sentido. A equipe de analistas ambientais verificou isso, e, salvo melhor
453 juízo, eu coloco isso, a análise deles não é vazia, a análise deles tem foco um
454 pouco diferente do foco do nobre conselheiro Alexandre, a quem eu peço
455 novamente desculpas por discordar do assunto. Outro ponto: se a empresa, até
456 o momento, tentou apresentar uma área que é o dobro da área conforme decretos
457 e até agora não tem uma definição nesse sentido, por que a partir deste momento
458 não se estuda o assunto na CPB e dentro do órgão ambiental de acordo com o
459 que está sendo proposto pelo nobre conselheiro Alexandre? Eu só peço uma
460 coisa: não é justo que nessa altura a empresa venha a ser prejudicada por estar
461 apresentando uma área, entre aspas, ‘diferente da área onde o licenciamento
462 ambiental foi feito’. Nessa situação, eu gostaria de dizer o seguinte: o meu voto
463 não é favorável ao relato de vista, salvo melhor juízo.” Conselheiro Alexandre
464 Túlio Amaral Nascimento: “Nobre Emílio, só um comentário rápido para dizer que
465 eu acho que não há nada que ser desculpado, o senhor não tem que pedir
466 desculpa de nada. Este é um conselho democrático. Eu acho que é um espaço

467 da dissidência, da discordância. Enfim, só para colocar que não há nada que
468 desculpar e que eu acho que esta arena aqui é em defesa da biodiversidade
469 mineira, das unidades de conservação, das áreas protegidas. E como o senhor
470 bem colocou eu acho que é cabível uma pausa para que acertemos as arestas
471 para que esse tipo de equívoco não permaneça recorrente. Só agradecer a
472 colocação do senhor e dizer que não há nada que se desculpar.” Ludmila Alves
473 de Brito/Supram Sul de Minas: “Primeiramente, eu gostaria de agradecer as
474 contribuições feitas pelo parecer do conselheiro Alexandre ao processo de
475 licenciamento. E antes de entrar em pontos específicos eu gostaria de pedir
476 desculpas, em nome da Supram Sul de Minas, pela nossa falta de traquejo nos
477 pareceres junto à CPB. Alguns pontos que deixamos fora do parecer, mas que
478 estão sendo analisados no bojo da viabilidade ambiental do empreendimento,
479 talvez teriam trazido mais conforto aos conselheiros na análise do pedido de
480 compensação ambiental pela Cota Mineração. Com relação à compensação
481 dentro da unidade de conservação com uma área que não é necessariamente
482 similar-equivalente ecologicamente à área que está sendo suprimida, nós
483 analisamos a proposta à luz da legislação vigente, que permite ao empreendedor,
484 motivando a ausência de outra área possível para compensar essa supressão de
485 vegetação, e permite que analisemos e levemos aos senhores para anuência ou
486 não dessa compensação. Então assim foi feito pela Supram. O que nos faltou
487 dizer neste parecer e que entendemos que seria interessante para acrescentar à
488 discussão. Com relação à área, eu vou pedir que a representante da empresa fale
489 depois, porque ela tem mais dados, além de outros dados que ela queira
490 apresentar também. Mas é importante dizer o seguinte. Com relação às espécies
491 ameaçadas, endêmicas e à característica ecológica única do local, foi solicitado à
492 empresa, dentro da Licença de Operação para Pesquisa, que fizesse um resgate
493 dessa área a ser suprimida, o resgate de todos esses indivíduos, o resgate de
494 100% deles, para replantio em áreas próximas, até como um teste piloto para
495 verificarmos se isso realmente poderia ser feito e qual a eficiência e eficácia. E
496 nós estamos para receber esse relatório por agora, para ser analisado ainda no
497 bojo da viabilidade ambiental do empreendimento. Nessa mesma linha, o que
498 podemos dizer é que está sendo solicitado, dentro do Parecer Único, que haja o
499 resgate de todas as espécies endêmicas e ameaçadas identificadas e que essas
500 espécies sejam transportadas e replantadas em áreas próximas ao
501 empreendimento, áreas que teriam mesma similaridade ecológica. E esse plano
502 de resgate e replantio não foi citado no parecer da CPB. Então eu peço desculpas.
503 Outra informação também que temos para trazer é que a análise de fauna foi feita
504 dentro do Parecer Único, uma análise bem robusta feita pela equipe da Supram,
505 e foram encontradas, sim, algumas espécies ameaçadas de extinção. A empresa
506 propôs para essas espécies o monitoramento como forma de acompanhamento
507 e compensação por esse impacto sobre essas espécies. Se assim for
508 determinada a viabilidade do empreendimento, nós estamos direcionando essas
509 ações para que ampliemos um pouco o escopo das ações relacionadas às

510 espécies ameaçadas, espécies vulneráveis que foram encontradas na área, para
511 que haja um acompanhamento, mas também ações futuras, a partir desse
512 primeiro período de acompanhamento, para fomentar a recuperação dessas
513 populações em torno da área afetada. Antes de trazer esse parecer para a CPB,
514 nós pedimos informação complementar para a empresa, a comprovação de que
515 não haveria outra área que fosse similar a essa que está sofrendo supressão,
516 para poder ser realizada a compensação. Quando a empresa nos respondeu, isso
517 foi trazido para dentro do parecer, dizendo que procurou outra área, mas essas
518 áreas estão bloqueadas tanto por outras compensações quanto por direitos
519 minerários, e hoje não houve possibilidade de negociação com o superficiário para
520 poder utilizar essa área para compensação. E também um laudo de uma bióloga
521 atestando que o impacto sobre as espécies endêmicas, tanto de fauna quanto de
522 flora, com essa supressão de vegetação, não seria suficiente para causar dano
523 definitivo para essas populações na região.” Valéria da Rocha/Cota Mineração:
524 “Eu sou consultora do empreendimento e venho acompanhando o processo de
525 licenciamento desde 2018. Durante a pesquisa, foi feito o resgate, em parceria
526 com o Jardim Botânico da UFMG, e chegamos até a discutir com a Supram Sul
527 se haveria outras formas. Por exemplo, como até proposto pelo Alexandre. Nós
528 já vínhamos acompanhando os debates do Comitê, sobre esse incentivo da
529 pesquisa. Mas como ainda não tem nenhum documento concreto do IEF, uma
530 instrução de serviço que permita isso, então nós resolvemos nos ater na nossa
531 proposta ao que está em legislação vigente, para depois não ter problema para
532 ninguém. Então nós optamos. A legislação dá o direito ao empreendedor de
533 manter em unidades de conservação. Mesmo assim foi solicitado pela Supram
534 Sul que procurasse outras áreas. Nós procuramos mais de dez áreas,
535 apresentamos a comprovação dessas áreas. Só que boa parte das áreas em
536 Campo Ferruginoso são hoje de grandes mineradoras, como Vale, como Anglo.
537 Nós comprovamos isso. E o que tem hoje de unidade de conservação pendente
538 de regularização também é muito grande. Então tanto o empreendedor quanto a
539 Supram Sul se mantiveram na legislação. Isso tudo foi exigido pela Supram Sul e
540 apresentado para a Supram Sul. Então eu acredito que os conselheiros podem
541 ficar até tranquilos quanto a quesito de exigência, porque a Supram Sul foi
542 bastante exigente nessa comprovação de que teve mesmo a tentativa de procurar
543 outras áreas. Mas, infelizmente, isso já é uma discussão de longa data, como
544 falado pelo conselheiro Emílio, e já está difícil mesmo. Eu acho que por isso
545 mesmo teve essa legislação permitindo essa outra alternativa. Concordo,
546 inclusive, com a posição do Alexandre de que precisa de mais incentivos
547 científicos e acredito que isso vai ser um ganho também, não só para o órgão,
548 para as unidades de conservação, mas também para o empreendedor, porque
549 ele vai ter outras alternativas de compensar.” Conselheiro Luiz Gustavo Nunes
550 Vieira da Silva: “Parabenizar o conselheiro Alexandre pelo pedido de vista e pelo
551 relatório, que ficou muito completo. E eu gostaria de discordar do que foi falado.
552 A primeira discordância – eu vou pegar pelo mais recente da minha memória – é

553 quando se trata de discussão de longa data. Não é uma discussão de longa, é
554 uma discussão muito recente. O Decreto 47.749/2019 não é um decreto antigo,
555 então não é uma discussão de longa data. O artigo foi publicado em 2020, o artigo
556 científico tratando de todas as questões referentes ao decreto. Então não estamos
557 falando de longa data, é uma discussão recente. E o decreto visa penalizar os
558 Campos Ferruginosos em benefício dos empreendedores. Por quê? Como foi
559 falado pela Valéria, a empreendedora, essas áreas realmente estão com grandes
560 empresas. Ela citou a Vale e a Anglo. Mas, quando pegamos os processos dessas
561 grandes empresas, o órgão ambiental não exige que a compensação seja feita
562 nos Campos Ferruginosos. Pelo contrário, aceita que seja feita a compensação
563 dessas grandes empresas em Campos Quartzíticos. Então justificar falando que
564 está em nome de grandes empresas é uma justificativa, sim, para as pequenas
565 empresas, como a dela, mas, para as grandes empresas, não é justificativa, porque
566 elas têm esses territórios de Campos Ferruginosos, mas não compensam.
567 Inclusive, parabenizar a Ludmila, da Supram Sul, por exigir que os
568 empreendedores busquem as áreas. É importante isso. E eu gostaria também que
569 exigisse das grandes empresas também. Já que são proprietárias dessas áreas,
570 então que possam compensar em Campos Ferruginosos. A partir do momento em
571 que essas grandes empresas passarem a compensar em Campos Ferruginosos,
572 nós vamos passar a entender essa justificativa de que elas são proprietárias, e
573 por isso as pequenas não podem compensar nesses locais.” Conselheiro Adriano
574 Nascimento Manetta: “Eu acho curiosa essa celeuma enorme em cima dessa
575 questão dos Campos Rupestres Ferruginosos. Eu acho que o primeiro ponto a se
576 perceber é que eu estou dizendo ‘Campos Rupestres Ferruginosos’. Isso decorre
577 do fato de que em algum momento, desde que essa discussão começou, me
578 convenceram de que essa classificação tinha algum valor. Porque até então para
579 mim eram Campos Gerais não diferenciados. Aí é questão de ciência. Mas nós
580 percebemos o seguinte, o caso concreto utilizado para querer produzir a
581 repercussão normativa. E nós ficamos com a impressão de que, na verdade, o
582 que estamos vivenciando aqui é a viuvez em relação àquela funesta instrução de
583 serviço da Mata Atlântica, a primeira. Aquela que, assim que editada, conseguiu
584 travar todo o funcionamento do sistema de compensações do Estado e produziu
585 mais da metade do passivo que nós temos. Essa pedia uma equivalência até que
586 o mesmo correto que havia no terreno houvesse no outro. Graças a Deus,
587 foi modificada, e até depois produzido texto normativo mais equilibrado. Aí em ato
588 normativo mesmo, decreto, legislação. Agora, uma outra coisa. A Universidade
589 Estadual de Minas Gerais, em reunião passada, colocou que parece que eu vivo
590 em outro Estado. Eu tenho a impressão de que vivo mesmo em um ‘outro Estado
591 de Minas Gerais’, em um outro estado de percepção, em um outro estado de
592 consciência. Porque, vendo o parecer da Uemg, eu concordo com todos os dados
593 que estão ali; eu discordo das conclusões. Veja, por exemplo, o seguinte. A
594 questão de unidades de conservação dentro do Quadrilátero Ferrífero. Eu preciso
595 colocar, nesse caso, reiterar que, no Estado de Minas Gerais, Campo Rupestre

596 Ferruginoso é sinônimo de Quadrilátero Ferrífero. É aonde acontece. Dentro do
597 Quadrilátero Ferrífero, nós temos o Parque Nacional da Serra do Gandarela – são
598 31.270 ha –. Nós temos a RPPN do Caraça, que são 10.200 ha. Nós temos o
599 Parque Estadual da Serra de Ouro Branco, que são 7.500 ha. Nós temos o Parque
600 Estadual do Itacolomi, que são 7.000 ha. Nós temos o Parque Estadual do Uaimií,
601 que são 4.400 ha. Nós temos o Parque Estadual do Rola-Moça, com 3.950 ha; o
602 Monumento Natural Estadual de Itatiaia, com 3.200 ha; o Monumento Natural
603 Estadual da Serra da Moeda, com 2.300 ha; o Monumento Natural Estadual da
604 Serra da Piedade, com 1.950 ha; a Estação Ecológica de Arêdes, com 1.280 ha;
605 a RPPN do Jambreiro, com 900 ha; Estação Ecológica de Fechos, 600 ha; Parque
606 Natural Municipal das Andorinhas, em Ouro Preto, 550 ha; Estação Ecológica do
607 Tripuí, 390 ha; Parque Municipal das Mangabeiras, em BH, 250 ha; Estação
608 Ecológica do Cercadinho, 220 ha; Parque Forte Lauderdale, em Belo Horizonte,
609 116 ha; Parque Estadual da Baleia, 102 ha; Parque da Serra do Curral, em
610 conjunto com o Parque Aggeio Pio Sobrinho, em Belo Horizonte, com mais 100
611 ha. Somando isso tudo, só em unidades de conservação restritivas, do tipo que
612 impede o uso, dentro do Quadrilátero Ferrífero, nós temos aproximadamente
613 76.500 ha, 765 km². O Quadrilátero Ferrífero mede mais ou menos 7.000 km².
614 Nós estamos falando, em unidade de conservação, que nós temos 11% do
615 Quadrilátero. O próprio estudo trazido pela Uemg defende que o número ideal
616 seria 17%. Em conta rasa, dá para ver que esse número já passou e muito. Se eu
617 pensar que 50% das propriedades do Quadrilátero Ferrífero cumprem com
618 obrigação de reserva legal – e olha que isso é muito mais, na prática –, eu já tenho
619 21%. Se eu pensar nas APPs, se eu pensar no tanto de conservação de
620 compensação que já foi averbada sem essa modalidade de unidade de
621 conservação, até dentro da lógica que ainda prevalece pelo modelo convencional,
622 em Campos Rupestres Ferruginosos; se eu pensar um mundo de outras
623 restrições e regras... Não dá para saber porque é uma conta difícil de se fazer. Eu
624 acho até que é válida, porque a percepção que o nosso segmento tem é de que
625 o que está acabando no Quadrilátero Ferrífero são as áreas disponíveis para uso,
626 não é a conservação e não é a vegetação. Digo isso tudo para dizer o seguinte.
627 Quando começou esse fato político do Campo Rupestre Ferruginoso, pode ser
628 que houvesse um risco. Hoje, na minha percepção, esse risco a essa formação
629 vegetacional está largamente superado. Quantitativamente, ela está conservada
630 no nosso Estado. E aí não há lógica nenhuma em falar que um pedido de
631 supressão de 40 ha, porque tem unidades por perto, fragmenta. Ao contrário, a
632 proximidade das unidades é que demonstra a conservação e a irrelevância dessa
633 supressão para fins de fragmentação. Outra questão de extrema relevância da
634 qual eu discordo, veementemente, da Uemg é que ela coloca como irrelevante a
635 questão da regularização fundiária das unidades de conservação. Isso é
636 efetividade da unidade de conservação. Como assim? O Estado, por anos a fio,
637 até que houve essa, muito importante, mudança de percepção e de
638 comportamento por parte da SEMAD, principalmente do IEF, entendia unidade de

639 conservação da seguinte maneira: ‘Decretei, acabou, o terreno está tomado, não
640 vou pagar nada para ninguém, as pessoas que estão ali dentro, os proprietários,
641 que se virem, vão ficar chupando o dedo, não vão ganhar nada com isso.’ A
642 consequência disso, associada à figura do entorno das zonas de amortecimento,
643 é que as unidades de conservação viraram verdadeiras bombas biológicas
644 territoriais e passaram a induzir ódio e ressentimento das populações contra elas.
645 Basta recordar que anos atrás nós tivemos essa situação completamente
646 inusitada de pessoas passando de moto e incendiando, deliberadamente, o
647 Parque do Rola-Moça, em ato de vingança, de ressentimento. Quando tem
648 populações menores ou mesmo fazendas grandes dentro da unidade, e a pessoa
649 fica sem nenhuma perspectiva, se sentindo atropelada, sem caminho do
650 Judiciário, porque o Judiciário não é caminho. Ainda que reconheça a
651 desapropriação indireta, precatório é um negócio que não será recebido. Vai ser
652 recebido com amplo desconto muito tempo depois. O que essa figura da
653 compensação mediante doação no interior de unidade de conservação trouxe é a
654 perspectiva de um dia, de alguma maneira, o proprietário ser indenizado. E a
655 possibilidade de que a unidade de conservação se efetive e se torne,
656 efetivamente, um instrumento de conservação. Então, a meu ver, é extremamente
657 importante essa figura, necessária, para a qual o Estado não se dispõe, e não tem
658 recurso mesmo para sair fazendo essas regularizações fundiárias e aquisição de
659 área. É necessário que as unidades que estão previstas sejam consolidadas como
660 unidades estaduais. Por fim, a previsão legal de que a Câmara serve para discutir
661 política é isso mesmo. Mas é discutir política, não é obstruir processos para
662 chegar a um resultado político. Então, a meu ver, é dentro da lei, acho até que é
663 excesso desnecessário essa discussão de se foi buscar ou não foi buscar
664 equivalência ecológica, porque isso não consta da previsão legal. É correto que
665 se faça, necessário que se faça compensação mediante doação ao Estado de
666 áreas em unidade de conservação, e isso está finito, um dia acaba. Não termina
667 o nosso problema fundiário, estamos trabalhando para isso. É muito bom, muito
668 necessário, e me posiciono inteiramente de acordo com o parecer do IEF nesse
669 caso e acho que temos que proceder à deliberação, esse tipo de questão não
670 pode ficar travada pelas discussões essenciais, mais etéreas, mais acadêmicas
671 do que seja ou deixa de ser esse bioma.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral
672 Nascimento: “Obrigado por todas as considerações, todos os comentários. Sobre
673 as questões que a Ludmila colocou, me chamou atenção que em algum momento
674 ela fala de replantio. Eu não entendi replantio de quê. E ela falou do laudo de uma
675 bióloga atestando que não haveria impactos significativos. Só para pontuar que
676 essa bióloga está equivocada e obsoleta em relação à ciência e aos melhores
677 dados que temos disponíveis. Eu concordo plenamente com a fala do colega da
678 Amda. Essa discussão não é assim tão grande, ela é recente. Eu acho que essas
679 questões vêm sendo colocadas recorrentemente aqui na CPB, mas isso não
680 caracteriza como uma discussão de longa data. Especialmente quando ele fala
681 que tem grandes empresas que não compensam em Campo Rupestre

682 Ferruginoso por conveniência, por negligência e por estar agindo, de fato, dentro
683 da lei, da norma do Estado. Porque eu acho que deflagra a importância de que
684 discutamos a adequação do decreto. Em relação à fala do colega da CMI, é
685 preciso pontuar que essa discussão é, sim, uma questão de ciência, é
686 essencialmente uma questão de ciência. A ciência é a única ferramenta que nós
687 temos para tomada de decisões. Este é um espaço da discordância, como eu já
688 comentei aqui anteriormente. E a única forma que temos, inclusive, de responder
689 as colocações e afirmações e perguntas que o colega da CMI coloca, se as UCs
690 implementadas já seriam suficientes para garantir a permanência e a viabilidade
691 de processos ecológicos e evolutivos de canga, é através do apropriado
692 endereçamento dessas questões ao método científico, como eu já pontuei em
693 outros pareceres de vista e como é pontuado no parecer de vista em discussão,
694 no ponto 8 do parecer. Cabe lembrar também que as áreas das unidades de
695 conservação são bastante heterogêneas, pela heterogeneidade dos biomas tanto
696 da Mata Atlântica quanto do Cerrado. É uma característica desses biomas. Então
697 é preciso adequar essas questões ao método científico para que possamos, de
698 fato, ter clareza sobre isso. Sobre a colocação do fato de que a supressão está
699 ali em uma região cercada de unidades de conservação, eu recomendo ao colega
700 da CMI que estude sobre princípios de ecologia da paisagem, uma ciência vasta,
701 ampla, consolidada, que embasa a minha colocação da decorrente fragmentação
702 e erosão de processos biológicos e evolutivos e de serviços ecossistêmicos.
703 Enfim, eu acho que hoje a discussão aqui, em mais de uma vez, teve como norte
704 questão da sustentabilidade das unidades de conservação. Nós estamos aqui
705 como conselheiros para tentar contribuir, dentro das nossas limitações como
706 conselheiros, para que as unidades de conservação sejam sustentáveis não em
707 decorrência da compensação ambiental, de crimes e tragédias ambientais e
708 humanitárias, como no caso do Parque Estadual do Rio Doce, mas através de
709 ações de planejamento e de uma tomada de decisão que seja orientada, como eu
710 tento colocar no parecer, por sustentabilidade. Uma tomada de decisão que não
711 se preocupe só em compensar ou em mitigar os impactos negativos, mas em
712 potencializar ganhos substanciais positivos, ganhos de sustentabilidade, na
713 concepção mais ampla desse termo. E coloco, por fim, que é chegado o momento,
714 que eu acho que é cabível encarar a necessidade de adequação da compensação
715 ambiental, especialmente nesse contexto dos Campos Rupestres Ferruginosos,
716 à luz da ciência. Eu já propus aqui, como mencionei no parecer, que
717 pesquisadores que têm produzido os trabalhos de maior interesse nesse sentido
718 sejam convidados para uma reunião. Reforço esse convite. Não sei se, como
719 conselheiro, eu posso propor a pauta ou uma votação nesse sentido, mas acho
720 que é, de fato, uma discussão importante, daí uma discussão necessária.”
721 Conselheira Juliana Ordones Rego: “Primeiro, eu gostaria de parabenizar pelo
722 relatório técnico do Alexandre. É muito pertinente, tem muitas informações que
723 temos falado há três reuniões. É um assunto frequente que temos retomado
724 nessas reuniões, e se trata da terceira vez que esse assunto é pontuado. É

725 interessante. Por exemplo, eu trabalho tanto com Campo Quartzítico quanto com
726 Campo Ferruginoso, e é nítida a diferença entre os dois ambientes, não há
727 equivalência ecológica. E esses trabalhos, que pela terceira vez nós estamos
728 apresentando aqui, são de fundamental importância para começarmos a discutir
729 isso. Então nesse sentido eu também agradeço até ao Sr. Emílio por também
730 pontuar esse outro lado, sempre nos engrandecem as suas colocações. Mas o
731 que eu quero ressaltar aqui é a importância de estarmos levando esse tema. Nós
732 já temos evidência. Eu vejo que a empresa que pede a compensação tem ciência
733 de que não tem equivalência, os próprios técnicos do parecer também têm essa
734 ciência. E aí a importância de estarmos discutindo isso aqui. Por quê? O parecer
735 se justifica pelo Decreto 6.660 e se justifica na segunda cláusula do artigo 26, que
736 fala sobre área equivalente. E essa área equivalente, diferente da primeira
737 cláusula, que fala que é uma área equivalente com as mesmas características
738 ecológicas, nesse segundo ponto no qual o parecer está se pautando, não fica
739 clara qual é essa equivalência. Eu vejo que, se não fosse por esse critério, poderia
740 ser até pelo primeiro artigo, e esse processo também estaria legal. Mas eu vejo a
741 necessidade e vejo que os técnicos do IEF, da SEMAD como um todo, estão
742 abertos para essa discussão. E nós temos que ter clareza dessa equivalência. A
743 biodiversidade não se faz com o somatório de áreas, nós temos que levar em
744 consideração o qualitativo que tem nessas áreas e o que, de fato, nós estamos
745 conservando e compensando nessas áreas. Então eu vejo que o Sistema está
746 todo aberto para essa discussão. Eu vejo legalmente esse artigo, embora dê
747 outras opções, especialmente ao destinar e dizer que é uma área equivalente,
748 mas não explicitar que área equivalente é essa, sem a extensão ou características
749 ecológicas. Eu vejo que nós temos que voltar a essa discussão. Eu agradeço ao
750 Sr. Emílio por abrir essa discussão de pontuar um outro lado e acho que neste
751 momento, nesta Câmara, é importante que vejamos Campo Quartzítico e Campo
752 Ferruginoso. Não é uma diferença meramente por questão de querer compensar
753 ou não. É um fato. E deve ser considerada. E eu acho que esse tema deve ser
754 mais discutido entre os técnicos, para não ter essa interpretação dúbia de área
755 equivalente, como tem no parecer do Decreto 6.660.” Conselheiro Thiago
756 Rodrigues Cavalcanti: “Eu fico ouvindo algumas discussões aqui, no Plenário do
757 COPAM, na Câmara de Mineração e tem hora que tenho um certo sentimento de
758 que nós vivemos em um país que tem uma Constituição da República com 250
759 artigos, mas que só um tem validade, que é o 225. O resto parece que não existe
760 na hora em que vamos conversar de sustentabilidade e outros assuntos. Ninguém
761 lembra de que existe o artigo 170 da Constituição, que trata da ordem econômica,
762 ninguém fala da erradicação da pobreza, ninguém fala de ordenação territorial
763 urbana, política agrícola, desenvolvimento nacional. Todo mundo lembra do 225,
764 e parece que o tripé da sustentabilidade é sustentado por um único pé, só o do
765 meio ambiente. E nós vivemos ainda em um país que tem um princípio chamado
766 princípio da legalidade, em que tudo que estamos discutindo aqui tem que ser
767 calcado nele. Se pegarmos a Lei da Mata Atlântica, por exemplo, como foi citada

768 área equivalente, que o Decreto fala em área equivalente, mas não especifica, a
769 Lei da Mata Atlântica específica no artigo 17, quando fala em área equivalente à
770 extensão da área desmatada. Inclusive, em Minas Gerais, nós fazemos mais do
771 que a lei estabelece. Nós precisamos lembrar de que a proposta feita pelo
772 empreendedor atende, exclusivamente, integralmente, o que a Lei da Mata
773 Atlântica diz, faz além do que a Lei da Mata Atlântica diz e ainda atende ao
774 Decreto Estadual 47.749. E nós precisamos lembrar também de que esse mesmo
775 princípio da legalidade, quando estamos falando em relação aos servidores
776 públicos, é um pouco mais restrito do que para nós que não somos servidores
777 públicos. Ao servidor público cabe somente fazer aquilo que a lei determina. Então
778 não cabe a um parecer do Instituto Estadual de Florestas ir contrário ao que a lei
779 define. Então, nada mais do que isso, o parecer do Instituto Estadual de Florestas
780 cumpre o que determina a Lei da Mata Atlântica e cumpre o que determina o
781 Decreto 47.749, uma vez que a proposta do empreendedor está alinhada com
782 isso. Então eu não sei o porquê dessa celeuma toda em relação a esse processo,
783 porque não tem nada além do que está na nossa legislação ambiental, e o IEF
784 vem cumprindo, dentro desses pareceres nesse tema, o que estabelece a nossa
785 legislação. Apesar de eu já ter falado várias vezes da discordância de pontos
786 relativos ao Decreto, principalmente aquele que fala em cobrança dupla ou em
787 dobro da área suprimida, visto que não é disso que trata a lei. Mas é o que é
788 estabelecido na legislação de Minas, e o IEF vem cumprindo. Então, da minha
789 parte, eu estou muito tranquilo com o voto favorável a esse processo.” Ludmila
790 Alves de Brito/Supram Sul de Minas: “Conselheiro Alexandre, com relação ao
791 programa de resgate, é o programa de resgate e replantio das espécies que forem
792 coletadas antes e durante a supressão de vegetação. Então é proposto pelo EIA
793 do empreendedor e é referenciado por uma importante medida mitigadora, que
794 acrescenta viabilidade ao empreendimento. Todas as espécies endêmicas e
795 ameaçadas de extinção identificadas vão ser resgatadas antes da supressão de
796 vegetação total e transferidas para áreas próximas da proposta para poder instalar
797 a mineração, para que se possa ter o enriquecimento dessas espécies na própria
798 área contígua ao empreendimento. Sem entrar em maiores detalhes, essa é a
799 proposta que foi feita pelo empreendedor e que tem sido acatada e ainda discutida
800 com um pouco mais de profundidade pela Supram. Espero ter respondido sua
801 pergunta.” Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Obrigado pelo
802 esclarecimento. Eu só pontuo que esse tipo de informação é muito importante.
803 Quando eu falo que a compensação única e exclusivamente por regularização
804 fundiária em UC não traz um ganho efetivo é justamente nesse sentido de que,
805 se há algum tipo de reflorestamento, se há algum tipo de programa de resgate, se
806 há algo nesse sentido, eu acho que já configura de uma outra forma. É um recado
807 assim, com toda a permissão de que eu diga isso, de que o órgão ambiental, a
808 SEMAD, a Suppri e todas passem a ter mais atenção para esse tipo de
809 informação. Porque em termos ambientais, ecológicos e da prática de
810 conservação ambiental é uma informação muito importante. Sobre a questão

811 colocada pelo colega conselheiro da Fiemg, eu gostaria de pontuar que, se o
812 artigo 225 da Constituição Federal, que é o artigo de meio ambiente, ou se a nossa
813 legislação ambiental fosse, de fato, cumprida, não estaríamos no ponto em que
814 estamos, de colapsos de diversos ecossistemas, de índices de extinção de
815 espécies batendo recordes atrás de recordes, um cenário de extinção em massa;
816 não estaríamos com a previsão iminente – isso não é recente, é algo que a ciência
817 diz já há algum tempo – de crise de saúde pública, de pandemias. Se a questão
818 da colocação do colega fosse fato, o mundo seria outro, e não haveria tanta perda
819 ambiental nos territórios continuamente à perda de todos os biomas no território.
820 E a questão ambiental não pode nunca e jamais ser vista de uma forma dissociada
821 da questão social e econômica. Talvez justamente por essa dissociação que ainda
822 tenha um paradigma vigente numa Câmara de Proteção à Biodiversidade, tendo
823 de discutir questões como essa. A conservação da biodiversidade é a fonte de
824 garantia de bem-estar social, é a fonte de garantia de bem-estar econômico, e
825 isso precisa ser facilitado e mediado por iniciativas como o Trilhas Gerais, por
826 exemplo, como foi pontuado aqui hoje. E por último eu agradeço a fala da colega
827 conselheira do CRBio. Eu acho que ela arrematou bem o que nós tentamos trazer
828 no parecer de vista. E eu encerro a minha fala dizendo e reforçando que eu acho
829 que esse Parecer Único deveria ser revisto. Eu reforço meu voto contrário ao
830 parecer e reforço também o meu entendimento de que essa licença não poderia
831 ter sido concedida.” Ludmila Alves de Brito/Supram Sul de Minas: “Só dar um
832 esclarecimento, presidente: a licença ainda está em análise. Na verdade, nós
833 dependemos do resultado da CPB para concluir a análise da viabilidade do
834 empreendimento. Então essa discussão vai ser muito profícua também para
835 concluirmos essa viabilidade. Eu gostaria de agradecer a todos os conselheiros
836 por todas as contribuições que estão sendo trazidas.” Presidente Antônio Augusto
837 Melo Malard: “Conselheiro Alexandre, na última reunião, eu já havia me
838 comprometido de nós termos uma discussão técnica relacionada aos Campos
839 Ferruginosos. Então reforço aqui meu comprometimento de, provavelmente, levar
840 a um fórum técnico – se não for aqui na CPB – em que todos os conselheiros
841 terão a oportunidade de participar efetivamente, com fala, da mesma forma como
842 é feito aqui. Nós temos um programa no Sisema denominado Diálogos com o
843 Sisema, que tem essa característica. Então provavelmente devemos levar essa
844 discussão para esse fórum. Eu vou, mais uma vez, fazer a articulação, porque é
845 um programa coordenado pela SEMAD, para ver se colocamos esse tema como
846 primeiro tema do programa para este ano. Mas, se não for lá, abordamos em
847 algum outro fórum ou aqui mesmo. Vamos fazer essa avaliação interna. Mas fica
848 o meu compromisso de trazer essa discussão com especialistas. E fique à
849 vontade para indicar especialistas, e nós vamos procurar também, para termos
850 um debate importante e que já é solicitado há algumas reuniões e por vários
851 conselheiros. Fica o meu compromisso.” Presidente suplente Cláudio Vieira
852 Castro: “Eu só gostaria de acrescentar a essa discussão, se os senhores me
853 permitem esse acréscimo. Eu não sou especialista na área específica em debate,

854 por isso, de fato, qualquer manifestação que eu venha a fazer a respeito dos
855 aspectos estritamente técnicos envolvidos nessa questão tem que ser ouvida com
856 toda a relatividade. Então por isso eu destaco, inclusive, que esses momentos de
857 debate que acontecem aqui são também momentos para mim de aprendizado. Eu
858 escuto com muita atenção, eu leio com muita atenção, e me interessa realmente
859 estabelecer esse conhecimento adicional, apesar das limitações. Enfim, o tempo
860 vai passando, os cabelos brancos vão surgindo, e de certa forma talvez eu possa,
861 de alguma maneira, também trazer uma contribuição com aquilo que é a minha
862 especialidade, que é aquilo que marca a minha trajetória. E daí eu sinto a
863 necessidade de realmente me manifestar. E eu penso que na hora em que me
864 manifesto, de uma certa maneira também, eu me expresso muito em defesa da
865 nossa equipe técnica. Destaco que uma das boas surpresas que eu tive dentro
866 do Sisema – destaco o IEF, mas estou falando do Sisema de um modo geral – foi
867 encontrar, dentro da nossa equipe, técnicos que se empenham com muita
868 veemência no sentido de produzir relatórios técnicos, notas técnicas que possam
869 se traduzir em elementos suficientes para que a sociedade opine, decida e
870 delibere acerca do desenvolvimento sustentável dos empreendimentos em
871 licenciamento, do tripé da sustentabilidade. Então de certa maneira eu me
872 manifesto em consonância com aquilo que eu sinto na nossa equipe técnica,
873 aquilo que eu vejo da nossa equipe técnica, em cada ato administrativo, em cada
874 nota técnica, em cada procedimento, em cada processo. Se cumprir a legislação
875 pode ser uma alternativa para quem quer que seja, o cumprimento da legislação
876 é um imperativo para a administração pública. O princípio da legalidade perpassa
877 toda a administração pública e interfere no nosso dia a dia. Aquilo que se constrói
878 no âmbito de uma teoria, uma hipótese, tese, doutrina ou de algo que se
879 acrescenta aos livros e aos estudos técnicos, no dia a dia, na prática, isso é
880 vivenciado pela equipe técnica a todo momento. Então, por exemplo, citar a
881 expressão ‘equivalência ecológica’ pode ter algum significado técnico, mas a
882 legislação não utiliza essa expressão. A legislação fala em ‘mesmas
883 características ecológicas’. Isso está na legislação federal e de certa maneira
884 também é trazido para a nossa legislação estadual. E quando se fala em ‘mesmas
885 características ecológicas’ é a própria legislação que indica do que se trata isso.
886 Então os nossos decretos regulamentadores vêm e especificam. Eu cito como
887 exemplo o artigo 50 do Decreto 47.749, que estabelece, que define o que é isso:
888 ‘Consideram-se mesmas características...’ E vem um descritivo daquilo que
889 considera ‘mesmas características ecológicas’. Então me preocupa, e eu não ouvi
890 isso aqui hoje nessa discussão. Fico feliz com isso, porque entendo que
891 justamente a discussão vai amadurecendo as posições. Eu hoje não ouvi isso
892 aqui, mas já ouvi em discussões anteriores, de se discutir a legalidade ou de se
893 discutir que os posicionamentos estariam fora da legalidade. E isso, de fato, não
894 existe dessa maneira. O que eu posso assegurar é que os nossos pareceres e as
895 nossas notas técnicas são permeados pela legalidade. Ao servidor público não
896 cabe estabelecer um parecer ou uma manifestação técnica que não estejam

897 sustentados por aquilo que se entende ser a legalidade. E isso eu posso
898 assegurar, que no Estado de Minas Gerais, na experiência que eu vivencio, na
899 prática do Sisema que tenho nesses anos que me foram dados a participar desta
900 equipe e dirigir algumas dessas equipes que trabalham, de fato, durante todo o
901 tempo, nós nos pautamos por esse caminho. Então eu sinto a necessidade de
902 deixar isso aqui esclarecido. Apesar de que as legislações podem evoluir e que
903 elas possam modificar e que o entendimento possa ser expressado
904 normativamente de uma maneira diferenciado do que se entende hoje. E talvez
905 esse seja realmente o papel da ciência, fomentar a discussão. Porque é bem
906 entendido que a legislação simplesmente reflete aquilo que é o entendimento no
907 momento exato, e nesse sentido ela sempre está no passado ou no presente, mas
908 não provoca o futuro. A ciência provoca o futuro. Então, se lá na frente as decisões
909 forem diferentes, ok. Mas o que eu posso assegurar é que, no momento atual, no
910 estado atual da legislação vigente, as manifestações do órgão ambiental têm se
911 pautado por aquilo que a legislação ambiental prevê. E isso é muito importante de
912 se deixar claro, deixar evidenciado, seja em defesa da manifestação técnica da
913 nossa equipe, seja para contribuir com esse debate e fazer as indicações, como
914 eu acabei de colocar. Peço desculpas, mais uma vez, e agradeço, presidente,
915 pela oportunidade de colaborar também com essa discussão.” **9) PROCESSOS
916 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
917 DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS.**
918 **9.1) Agroindustrial Delta de Minas. Lavra a céu aberto ou subterrânea em
919 áreas cársticas com ou sem tratamento. Sete Lagoas/MG. PA
920 00348/1998/003/2008; PA 000348/1998/005/2010; PA 00075/1998/004/2011.
921 ANMs: 812.723/70; 809.959/1969; 833.139/1993 e 830.607/1985. Classe 6.
922 Apresentação: Regional Norte. Compensação ambiental aprovada por
923 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,
924 Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB e Uemg. Ausência:
925 Ibama. **9.2) Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. Lavra a Céu aberto ou
926 subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; obras de
927 infraestrutura; pilhas de rejeitos/estéreis; estradas para transporte de
928 minério/estéril. Arcos e Iguatama/MG. PA 00207/1989/001/2014, ANM:
929 830.255/1982. Classe 6. Apresentação: Escritório Regional Norte/IEF.
930 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer
931 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda,
932 Relictos, OAB e Uemg. Ausência: Ibama. **10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
933 PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL -
934 RPPN PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO
935 ARTIGO 13, INCISO IX DO DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016: 10.1) RPPN
936 Reserva Serra da Piedade. Proprietário: Mitra Arquidiocesana de Belo
937 Horizonte. Área proposta: 71,8023 ha. Caeté/MG. Processo SEI
938 2100.01.0010253/2020-22. Apresentação: GCMUC/IEF. Compensação
939 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos******

940 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB
941 e Uemg. Ausência: Ibama. **10.2) RPPN Reserva Monsenhor Domingos**
942 **Evangelista. Proprietário: Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa**
943 **Senhora da Piedade. Área proposta: 58,9999 ha. Caeté/MG. Processo SEI**
944 **2100.01.0010676/2020-47. Apresentação: GCMUC/IEF.** Compensação
945 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos
946 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB
947 e Uemg. Ausência: Ibama. **11) PLANO DE TRABALHO PARA DESTINAÇÃO DE**
948 **RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PARA ANÁLISE E**
949 **DELIBERAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XIII, DO ARTIGO 13, DO**
950 **DECRETO ESTADUAL Nº 46.953/2016. Apresentação: GCARF/IEF. 11.1)**
951 **Plano de Trabalho para serviços de georreferenciamento, atendimento a**
952 **Regularização Fundiária. Apresentação GCARF. Retorno de vistas: Amda.**
953 Plano de trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados. Votos
954 favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio, Crea, Fiemg, CMI, Amda, Relictos, OAB
955 e Uemg. Ausência: Ibama. Destaques. Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da
956 Silva: “Tendo em vista que esse plano de trabalho é ganha e ganha e que a minha
957 contribuição seria somente para haver mais ganhos, e não há nenhuma
958 contradição – pelo contrário, parabenizar pela destinação de recursos para
959 regularização fundiária –, eu optei em dar meu voto favorável. Mas gostaria de
960 fazer uma solicitação. Se possível, em um período mais curto, ao invés de um
961 ano, um período de três a seis meses, fazer uma apresentação do andamento do
962 plano de trabalho.” Presidente suplente Cláudio Vieira Castro: “Conselheiro, muito
963 obrigado. Eu fico satisfeito com essa posição. E o entendimento do IEF e da
964 Presidência na CPB é no sentido de que os senhores conselheiros tenham
965 oportunidade de, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos a respeito de planos
966 de trabalho em execução. Então o senhor conselheiro, no momento em que
967 entender adequado, fazendo essa solicitação, essas informações serão trazidas.
968 Nós temos essa proposição, mas, no fim das contas, os processos da
969 compensação minerária acabam vindo três vezes à CPB. Eles vêm no momento
970 em que a compensação é decidida; em um segundo momento, nos planos de
971 trabalho aprovados; e em um terceiro momento, nas prestações de contas,
972 sempre que o conselheiro ou os conselheiros entenderem que contas devam ser
973 prestadas. Então isso é perfeitamente possível, previsto normativamente, e o IEF
974 está em plena disposição para que esses esclarecimentos sejam prestados
975 quando os senhores entenderem conveniente, com três meses, seis meses, um
976 mês. Eu digo que para nós o importante é que esteja em andamento. Isso é
977 realmente importante – eu destaquei na reunião passada –, que estejamos com
978 essa possibilidade em andamento. Isso vai ser muito bom. Então a qualquer
979 momento que o conselheiro entender conveniente nós retornaremos à CPB
980 prestando os esclarecimentos sobre o andamento dos trabalhos que serão
981 realizados a partir deste plano que colocamos à apreciação.” Conselheiro
982 Alexandre Túlio Amaral Nascimento: “Eu aproveito a fala do Cláudio para reforçar

983 a questão de se ter maior clareza e entendimento de como os 5% destinados a
984 pesquisa em compensação ambiental vêm sendo utilizados, da possibilidade de
985 editais e como esse recurso vem sendo empregado.” **12) ENCERRAMENTO.** Não
986 havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente suplente Cláudio Vieira
987 Castro declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

988

989

990

991

992

993

994

APROVAÇÃO DA ATA

Cláudio Vieira Castro
Presidente suplente da Câmara de Proteção
à Biodiversidade e de Áreas Protegidas